



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Cordeiro, 11 de abril de 2017.

De: Letícia Ramos Reis Nascimento.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Para: Setor de Contabilidade

Prezado Senhor (a),

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto as metas bimestrais de arrecadação;
CONSIDERANDO a necessidade de observar os critérios vigentes quanto a aplicabilidade dos recursos transferidos Fundo a Fundo a esta Municipalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei e Normas vigentes;

Venho solicitar a V.Sra., tendo como justificativa as razões acima expressas, que proceda a anulação total da nota de empenho em favor de AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME referente ao Pregão nº 11/2017 no valor de R\$ 102.315,00 (cento e dois mil, trezentos e quinze reais), realizada na fonte 40 (CRAS) e reempene na fonte 00 (PRÓPRIOS) na mesma categoria econômica.

Estando a disposição de V. Exa. para maiores esclarecimentos, subscrevo-me.

Letícia Ramos Reis Nascimento.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos